

MOÇÃO DE PESAR

CONCEDE MOÇÃO DE PESAR AOS
FAMILIARES DA VÍTIMA DE
FEMINÍCIDO ESTEFANY PEREIRA
SOARES.

Senhor(a) Presidente

Senhor (a) Presidente

Com base no disposto no Art. 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e à entrega da presente “Moção de Pesar à Estefany Pereira Soares”, em Sessão Ordinária no Plenário desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Pesar é um instrumento de luto e, ao mesmo tempo, de mais veemente repúdio ao crime brutal que ceifou a vida da jovem Estefany Pereira Soares.

Como autora desta proposição, eu, Vereadora Paula Calil, sinto o dever de expressar minha mais profunda consternação e repulsa pessoal. O que aconteceu com Estefany não é apenas uma estatística; é a face mais cruel do feminicídio, uma chaga social que nos envergonha e que, neste caso, se revela de forma ainda mais chocante ao ser perpetrado no seio familiar. Repudio, com toda a minha força, este ato de barbárie.

O lar, que deveria ser um refúgio de segurança e afeto, tornou-se o palco de uma violência inominável, transformando laços que deveriam ser de proteção em fonte da mais profunda e trágica dor. Este crime não abala apenas os familiares e amigos de Estefany, mas agride toda a sociedade e nos convoca a uma profunda reflexão sobre a urgência de combater, de forma implacável, a violência contra a mulher em todas as suas formas.

Como representantes da comunidade, nosso dever é estender a mão em solidariedade, mas também levantar a voz contra a cultura de violência que permite que histórias como a de Estefany se repitam.

Portanto, mais do que um gesto de condolências, a aprovação desta moção representa um posicionamento firme deste Poder Legislativo em defesa da vida, da dignidade e contra a cultura do feminicídio. É um tributo à memória de Estefany e um compromisso público de que sua história não será esquecida, mas sim transformada em um chamado à ação e à justiça.

Neste momento de dor imensurável, é nosso dever, como representantes da sociedade, manifestar nosso mais profundo sentimento de solidariedade à família enlutada. A perda de um filho é, sem dúvida, a mais dura provação que se pode enfrentar, e a dor dos pais, de todos que a amavam é



compartilhada por cada um de nós.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 12 de março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de março de 2026.

Paula Calil - PL

Vereador(a)

